

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 144/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 145/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a): **AGENOR BENICIO OLIVEIRA FILHO**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 146/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **CLEIDEMAR SENA OLIVEIRA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 147/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **RODRIGO DE JESUS SILVA**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 148/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a): **GENILSON GONÇALVES DE SOUZA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 149/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a): **CLECIANE FERREIRA LIMA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 150/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a): JOSE OSMAR DOS SANTOS, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 151/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a): **ANDERSON SALES SILVA BATISTA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 152/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **MIRELLA FERREIRA GOES DA CONCEICAO**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 154/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023., que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **JULIANA SILVA MARTINS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 155/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023., que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ERIKA REIS DE CARVALHO SOUZA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2023.

DEIVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 156/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **MAGNO JESUS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 157/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ROSIMEIRE COELHO DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 158/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023., que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **MARCELO COSTA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 159/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023., que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ANDREIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS PEREIRA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 160/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023., que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ANTONIO OLIVEIRA SANTANA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 162/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023., que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **MARIA JOSE FERREIRA RAMOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br